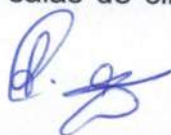


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR
Nº195/2022 - PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG**

Aos quinze dias do mês de junho de ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na Câmara Municipal de Carandaí, fora realizada audiência pública para apresentação e discussão da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo. A audiência pública busca coletar percepções e interesses da comunidade cultural sobre aspectos que irão nortear a aplicação dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo na cidade de Carandaí/MG, criando um mapa das demandas da comunidade. Presentes na audiência os cidadãos, artistas, trabalhadores da cultura de Carandaí, servidores municipais e Secretários Municipais, que assinaram a lista de presença, anexa a esta ata. Bem como as autoridades: Vereadores: Valério Domingos de Souza, Virginia Maria de Queiroz e Padre José Julião da Silva. A audiência foi iniciada com o Hino Nacional Brasileiro. Passada a palavra para a Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Mariza Helena Mateiro Vieira, que demonstrou sua satisfação em poder realizar essa consulta pública, que se torna um enorme passo histórico para a cultura carandaiense. Agradeceu ainda a presença do Senhor Thiago de Andrade Morandi, palestrante e de todos os presentes, de forma especial dos artistas e trabalhadores da Cultura de Carandaí. A Secretária explanou a importância da Lei Paulo Gustavo, e a grandeza da implantação da lei no Município de Carandaí, informou que o município já aderiu ao Sistema Nacional de Cultura e que isso sinaliza o compromisso da administração municipal na criação da política pública de cultura. Em seguida passou-se a palavra para o presidente da Câmara Municipal, Sr. Valério Domingos de Souza que cumprimentou a todos os presentes, manifestou a alegria em receber os artistas do município e em poder participar da implantação da Lei Paulo Gustavo, que vem para unir e incentivar a cultura, assim como a Lei Aldir Blanc, disse que a cultura é a alma do povo e é importante valoriza-la de várias formas. Parabenizou a Secretaria de Cultura, por incentivar e unir os artistas municipais. Agradeceu a presença da Vereadora Virginia, e em nome de todos os vereadores colocou-se à disposição para ajudar a incentivar e garantir a devida valorização da cultura do município. Realizada a abertura da cerimônia, foi apresentado vídeo sobre a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Finalizado o vídeo, foi feita apresentação da formação da Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo que atuará diretamente na implementação da Lei Complementar nº 195/2022. A Secretária iniciou a sua palestra, explanando sobre a Lei Complementar nº195/2022 – Paulo Gustavo. Explicou a origem da Lei, que vem de uma mobilização do setor cultural devido aos impactos da pandemia no setor. A lei foi nomeada Lei Paulo Gustavo em homenagem ao ator, produtor e humorista Paulo Gustavo, falecido durante a pandemia de Covid-19. Explanou sobre os recursos investidos na Lei, e sobre os recursos investidos no estado de Minas Gerais e aos Municípios, frisou que os artistas poderão participar tanto na esfera estadual, quanto na esfera municipal. Apresentou os valores que serão investidos na cidade de Carandaí, que até o momento será de R\$ 253.176,99, divididos entre o setor audiovisual e demais áreas da cultura, de acordo com as porcentagens determinadas na lei. Apresentou as formas que serão divididos os recursos, sendo: R\$134.133,17 destinado para o apoio a produções audiovisuais, R\$30.659,73 para o apoio a salas de cinema, R\$15.393,16 para capacitação,



formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras e R\$72.990,93 para apoio a demais áreas da cultura que não o audiovisual. O Município deverá elaborar um plano de ação juntamente com o setor cultural para solicitar o recurso até o dia 10 de julho de 2023 e durante essa audiência serão debatidos os itens que serão inseridos no plano de ação. Apresentou a previsão do repasse dos recursos aos municípios, e que o Município ainda não realizou a solicitação, visto que é necessário realizar debate com a população sobre os projetos e demandas, porém ainda está no prazo e dentro da previsão da Lei. Passado o prazo para adesão, os recursos não solicitados serão rateados entre os municípios de Minas Gerais que aderiram a lei, portanto o valor de repasse poderá ser ampliado. Apresentou quem poderá concorrer às verbas da Lei Paulo Gustavo, sendo elas: pessoas físicas, empresas, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil, que atuem na área da cultura, sendo especificado na Lei as categorias que se enquadram. Ressaltou que os municípios poderão realizar a aplicação dos recursos através de Editais, Chamamentos Públicos, Prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas. Apresentou que não pode receber os recursos da Lei Paulo Gustavo, sendo aqueles beneficiários que usufruam de quaisquer ações emergenciais da Lei Aldir Blanc caso a previsão de repasse da LPG implique duplicidade de ajuda financeira nos mesmos meses de competência. Explicou que serão publicados editais com os temas e os interessados submeterão suas propostas dentro do tema do edital. Apresentou o Sistema Nacional de Cultura, que é a Política Pública de Cultura. O SNC é um processo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura e com isso, o município irá elaborar um plano de municipal de cultura, criar um fundo municipal de Cultura e um conselho de políticas culturais, garantindo o fortalecimento da cultura municipal. Por fim, explanou sobre as exigências e previsões que devem ser atendidas pelos candidatos, prestação de contas dos beneficiários, incidência de impostos nos editais e os próximos passos para a adesão da Lei. Foi esclarecido que as dúvidas e perguntas a respeito da Lei Paulo Gustavo poderão ser feitas após a palestra da noite. Os presentes poderão anotá-las para serem respondidas em momento oportuno. Foi distribuído questionário referente a implementação da Lei Paulo Gustavo a todos os presentes que ainda não se cadastraram através do link disponibilizado pela Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. Agradecendo as palavras da Secretária, apresentou-se e convidou-se o Senhor Thiago de Andrade Morandi, que discursará sobre o setor audiovisual. Thiago se apresentou para os presentes, agradeceu a presença de todos e falou sobre a produção audiovisual. Explicou a origem dos recursos investidos na Lei Paulo Gustavo, e que a mesma permite que pessoas físicas e jurídicas, e não só produtoras, tenham acesso aos recursos destinados ao audiovisual. Apresentou o Programa de desenvolvimento de audiovisual, componentes do audiovisual e como pode ser produzido trabalhos audiovisuais para acessar os recursos da Lei Paulo Gustavo. Assim, após explanação sobre a Lei Paulo Gustavo e sobre o Audiovisual, passou-se para as perguntas do público, deixando-se a palavra livre para os que desejarem se manifestar. Passada a palavra para o artista Diego Ramires, o mesmo perguntou se os artistas da cultura geral (demais áreas) fizerem algum documentário, eles entram na categoria de audiovisual. Foi respondido que sim, um documentário caracteriza

João Costa
Diego Ramires
Pub. =
Thiago
48/10/23

audiovisual, foi informado ainda que será discutido se o mesmo beneficiário poderá participar de mais de uma categoria. O participante Matheus sugeriu que empresas participem apenas como pessoa jurídica, ressaltou que é importante que os projetos sejam realizados de forma inclusiva e com acessibilidade para pessoas com deficiência. Sugeriu ainda que fosse realizada capacitação em audiovisual para todos os interessados, visto que a lei permite o investimento em capacitação. O palestrante Thiago, sugeriu ainda que dentro dos editais, sejam estabelecidos critérios de pontuação, podendo ser incluído a acessibilidade, de forma ficar mais transparente e facilitar o processo de escolha. O participante Marcos Alves Ferreira apresentou sua história na capoeira no Município de Carandaí, e sua vontade de fazer um documentário sobre a história da capoeira em Carandaí. O participante Rafael sugeriu que fosse realizado o registro das personalidades carandaienses, através de entrevistas, a fim de montar um registro sobre eles. A participante Vania, se apresentou e contou sobre o livro que escreveu junto com o ilustrador Ricarte e perguntou onde poderia se encaixar dentro da Lei, tendo sido respondida pela Secretária de Cultura, que poderia realizar conteúdo audiovisual relacionado ao livro, ou elaborar roteiro. O vereador Valério, disse que, na sua percepção, o ramo mais fácil dos artistas atuarem seria o documentário, que os grupos culturais poderiam fazer documentários apresentando seu grupo. O participante José Márcio, perguntou se poderia se inscrever como pessoa física, e a guarda de congado como grupo, foi respondido é necessário discussão e inclusão no plano de ação dessas diretrizes. A participante Maria José sugeriu que ao lançar o edital, existisse um edital mais aberto para que outras pessoas possam participar, foi respondido que a lei já exige que os editais sejam direcionados com os campos de atuação. A vereadora Virginia sugeriu que fosse realizado um documentário sobre todos os artistas de Carandaí de forma a contemplar o maior número de pessoas possível. O participante Juca, perguntou o que ele teria que fazer para participar do projeto e sugeriu ainda que fosse necessário comprovar que reside em Carandaí, foi explicado pela Secretária que como músico poderia ser realizado algum projeto relacionado a banda. Os artistas musicais, sugeriram edital voltado para clipes musicais. O participante Diego sugeriu que fossem publicados dois editais, um voltado para documentários e outro edital cultural mais abrangente. O participante José Luan ressaltou que a Lei é uma oportunidade de mostrar os artistas da cidade. Passada a fase de manifestações dos presentes, explanou-se sobre a escolha de representantes do setor cultural do município de Carandaí para fazerem parte da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. A comissão será formada por membros do executivo municipal, representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e da sociedade civil. O grupo será norteador para elaboração do Plano de Trabalho com base nas discussões realizadas com o setor cultural local e nos recursos que serão repassados referentes à Lei Federal, sendo o efetivo instrumento de instâncias consultivas e de diálogo para a construção e definição de diretrizes de viabilização da execução da Lei. Será composta por dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo; dois representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC); e quatro representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural, membros da sociedade civil, eleitos na audiência

pública, sendo dois membros representantes de coletivos culturais. A comissão tem a função de levantar dados para a formulação de propostas e acompanhamento da execução da Lei. A participação na comissão é voluntária e sem remuneração e os integrantes poderão concorrer aos editais referentes à Lei. A secretária abriu para manifestação dos interessados, sendo eleitos com seguinte composição: Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo- Mariza Helena Mateiro Vieira e Clarisse Resende Ferreira Simões; Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí, Padre José Julião da Silva e Francisco Rodrigues Coelho; Representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural, membros da sociedade, Márcia Dutra Pascoalino Nascimento (representante do Coral Veritas) e José Márcio da Cruz (representante das Guardas de Congada locais); Marcos Alves Ferreira (representante da Capoeira) e Ludmila Lorrane de Souza Moreira (representante dos músicos). A comissão deverá se reunir para elaborar o plano de ação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Nós, Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos e Uyara Leal Alves, membros da Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, lavramos a presente ata que será lida, aprovada e assinada. Carandaí, 15 de junho de 2023.

Uyara Leal Alves,
Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos, Clarisse Resende Ferreira
Simões, Mariza Helena Mateiro Vieira, Ludmila Lorrane de
Souza Moreira - ~~Padre José Julião da Silva~~ ~~Francisco Rodrigues Coelho~~
Francisco Rodrigues Coelho. Márcia Dutra Pascoalino Nascimento



LISTA DE PRESENÇA

Audiência pública sobre a operacionalização da Lei Complementar nº195/2022 – Paulo Gustavo, no município de Carandaí, realizada no dia 15/06/2023, às 20h, na Câmara Municipal de Carandaí/MG.

Nº	Nome	Setor Cultural	Telefone	E-mail
1.	Renata Saralho Lumbra	Produção para Rádio	(32) 991950169	
2.	Vânia do Setima D. Jacova	Artista?	(32) 99165534	vania.doni16@gmail.com
3.	Gen. Arl. m. P. Silva	Musicista	321 991998982	
4.	Marcia Aparecida Bortol	Artista	91988983	
5.	Janice Maria Leiva Renda	Escritora	984445696	vania.doni16@gmail.com
6.	Maria Pri Renda	Escritora	391739735	danaco.marios@gmail.com
7.	Francisco Rodrigues Bellis	COMPOSICIONADOR	99122479	FRANCISQUELH@gmail.com
8.	Marcia Dutra Peruchio Fagundes	Escritora	(32) 988927527	marciapdrperuchio@gmail.com
9.	Rafael Reges dos Santos	Musical/Audio	(32) 991301863	TENKALCHIRAF2@gmail.com
10.	Allego Romariz de Souza Silva	Musical	(32) 99179973	allegromariz55@gmail.com
11.	Daniel Faria Faria	Musical	(32) 98483535	daniel.faria@gmail.com



Lei Paulo Gustavo
Justiça para a cultura brasileira

LISTA DE PRESENÇA

Audiência pública sobre a operacionalização da Lei Complementar nº195/2022 – Paulo Gustavo, no município de Carandaí, realizada no dia 15/06/2023, às 20h, na Câmara Municipal de Carandaí/MG.

12.	Wilson Flávio Prisco	Música	991233394	
13.	Jana Maria de Souza Alves	Altesa	32.991180397	
14.	Fernando A. Lezardo		99944-1092	
15.	Atuville Ferreira de Souza	comparto	(32) 98461.1387	
16.	Raquel de Aparecida Torres	Artesã	32 998187987	
17.	Mayara G. Duvid	Artesã	32991334563	Mayara - guising93@hotmail.com
18.	Arsona Artesã	Artesã	32.99133.4563	
19.	José Artesã	Artesã	32.99922465	LUTANT1636@GEMAIL.COM
20.	Thiago Artesã	Dança	32984468307	Thiago Passar 37 @yahoo.com
21.	Abelardo Artesã	Música	32 99967-146	edsonjuni1010@gmail.com
22.	Michael Artesã	Música	32991209976	michaelbraga@live.com
23.	Vicente Artesã	Música	(32) 988461505	Vicente de Paulo@yahoo.com.br
24.	José Artesã	Música	32999363487	JoseMATEIO90@MAIL



LISTA DE PRESENÇA

Audiência pública sobre a operacionalização da Lei Complementar nº195/2022 – Paulo Gustavo, no município de Carandaí, realizada no dia 15/06/2023, às 20h, na Câmara Municipal de Carandaí/MG.

25.	Aguinaldo Augusto de Azevedo	música	329887164653	alvarezenunes@yahoo.com.br.
26.	Wesley Gonçalves Azevedo	Artesanato	3299155-2419	Artes PAIZ DE MINAS Artespvaib@gmail.com
27.	Breno Francisco dos Reis Oliveira	Comédia	32998718659	
28.	Everson Aparecido de Silva Reis	Comédia	3298940-0155	
29.	Jose de Azevedo	Comédia	3299840-0155	
30.	Admildo A.S. Pereira	Música	3199036-5541	ludmilalorant@yahoo.com.br.
31.	Lucio Del D. de A. Pereira	música	3299185-5241	lucioandrade381@gmail.com
32.	Emanuelly Goyart de Moraes Mde	Música	3299118-6822	emmanuelmelo2229@gmail.com
33.	Silvia Cristina de Moraes	Música	32980916966	batobrasimunita@gmail.com
34.	Elizabete dos Reis	Artesanato	32-991750046	DeturoBRASS@gmail.com
35.	Marina Lucia de Azevedo	Música	329935552008	mariajanele@gmail.com
36.	Flaviana Rute de Jesus Oliveira	Música	32988649225	mariajanele@gmail.com
37.	Flaviana Aparecida de S. Silva	SECR. AGRICULTURA	32999656960	patriciasousa21@hotmail.com



LISTA DE PRESEÇA

Audiência pública sobre a operacionalização da Lei Complementar nº195/2022 – Paulo Gustavo, no município de Carandaí, realizada no dia 15/06/2023, às 20h, na Câmara Municipal de Carandaí/MG.

38.	Mateus Felipe Da Costa Melo	Artes Visuais	032. 999512492	mateus.felipe.12355@gmail.com
39.	Helio dos Anjos Elias	Música	032. 988358884	marcadoluis86@gmail.com
40.	Roberto de Aguiar	Artes Visuais	032 985459899	roberto_santoro
41.	Ana Luíza Pereira dos Santos	Audióvisual	032 995751900	crispiugacerverpotos@gmail.com
42.	Angela da C. Oliveira Bento	Música	(31)99468940	angelawbento@gmail.com
43.	Ricarte Sílvia Fôrmeira	Pintura	(32)991406186	Ricarte Fôrmeira 23
44.	Lucas Alves	Capelania	32-99054235	netinho no loco @hotmail.com
45.	Marcos Antonio de Oliveira Múscia	MÚSICA	32. 988786045	
46.	Roberto Santos	MÚSICA	32.981933644	
47.	CÉLIO A. MARULLI	Artes Visuais	9100. 8925	marcelloribeiro@hotmail.com
48.	Virginia Maria de Oliveira	Câmara	999482637	virginiaoliveira65@gmail.com
49.	Leonor Garcia de Aguiar			
50.	Moisés Helena M. Vieira	República	(32)98148-2012	moisesviera_flavia@hotmail.com